PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 294/13

CONSIDERANDO que o Município de Salvador, já detém um grande contingente de adeptos e de pessoas em geral, voltadas à prática dos esportes urbanos e especialmente radicais;

CONSIDERANDO que não existe em nossa cidade, locais apropriados para a execução desses esportes radicais, gerando os mais diversos conflitos dentre os praticantes dessas modalidades, sendo por vezes praticados de forma predatória e irregular em praças históricas;

CONSIDERANDO que a falta de um complexo urbano para a execução dos esportes radicais (Skate, Le Parkour, Rapel, Escalada, BMX Freestyle, patinação, entre outros) tem prejudicado sensivelmente a muitos que desejam ser incentivados;

CONSIDERANDO que a prática constante de esportes afasta os jovens das drogas e possibilita meios de socialização dos jovens, os quais hoje estão cada vez mais distantes da vida social, devido à grande penetração da tecnologia em nossas vidas;

CONSIDERANDO que a prática constante de esportes produz influências benéficas para a Saúde, sendo uma forma eficaz no combate de inúmeras doenças, tais como (colesterol, depressão, doenças crônicas), além de ser também um fator estimulador na regularização do sono, trazendo, inclusive, benefícios aos ossos e, melhorando a capacidade mental (concentração, reflexos e memória);

CONSIDERANDO que em comparação a outras metrópoles, o Município de Salvador, está muito aquém no que se refere à construção de tais complexos e espaços públicos para prática desses esportes urbanos e radicais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, estudar a viabilidade de firmar uma parceria juntamente com o governador, no sentido de que o MUNICIPIO DE SALVADOR e o ESTADO DA BAHIA, possam conjuntamente,CONSTRUIR UM GRANDE COMPLEXO URBANO PARA A PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS, tais como: Skate, Le Parkour, Rapel, Escalada, BMX

Freestyle, Patinação, dentre outros, o que engrandecerá a prática desportiva amadora e até mesmo profissional.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2013.
DUDA SANCHES